

PORTARIA Nº 0252/2018

13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN e os Conselhos Regionais de Enfermagem - COREN constituem em seu conjunto uma Autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. I da lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-SE, art. 32;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 370/2010, que aprova o Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade da disciplina e fiscalização do exercício Profissional;

CONSIDERANDO Decisão Coren-SE nº 43/2018, aprovada na 202ª Reunião Extraordinária Plenária no dia 10 de dezembro de 2018;

RESOLVEM:

ART. 1º – Designar os Profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a comissão de Processo Ético, em desfavor da Auxiliar de Enfermagem S ■■■■■
■■■■■

PRESIDENTE: Dra. LAIS VALERIA RIBEIRO LOBO - COREN-SE 415747-ENF;

SECRETÁRIA: Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA COREN-SE 223626-ENF;

VOGAL: Dra. LARA LIDIANE DA SILVA RAMOS – COREN-SE Nº 377074-ENF;

ART. 2º - Essa comissão deverá atender aos preceitos e prazos determinados

pelo Código de Processo Ético das Autarquias de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN 370/2010;

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, átrio deste Regional;

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se

Cientifique-se;

Cumpra-se.

Cientes:

Aracaju, ____/____/____; _____
Dra. LAIS VALERIA RIBEIRO LOBO - COREN-
SE 415747-ENF;

Aracaju, ____/____/____; _____
Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA
COREN-SE 223626-ENF;

Aracaju, ____/____/____; _____
Dra. LARA LIDIANE DA SILVA RAMOS –
COREN-SE Nº 377074-ENF;

Aracaju, 13 de Dezembro de 2018.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária